



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 127/2021 – Pregão Presencial n° 081/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa *J Brasil Sistemas LTDA*, localizada na Av. Dr. Jaime Ribeiro Luz, n° 971, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38408-188, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.973.722/0001-01, representada pela sócia administrativa, Sra. Larissa Vieira Tavares, portadora do RG n° MG-14.193.125 SSP/MG e CPF n° 080.424.886-96, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2017** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2018, firmado em 01/01/2018, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Original:** Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato original, assinado em 01/01/2022, a qual passará a vigorar até 31 de Dezembro de 2023, a contar de 01 de Janeiro de 2023, nos termos do art. 57, Inc II da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo Aditivo tem também por objeto o reajuste dos valores contratados do contrato n° 001/2022, aplicando-se o percentual de 5,97%, índice INPC do IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses (Dezembro de 2021 a Novembro de 2022), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDD | VALOR ATUAL | VALOR REAJUSTADO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|------|-------------|------------------|-------------|
|------|-----------|------|-------------|------------------|-------------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

|                                   |   |          |               |              |               |
|-----------------------------------|---|----------|---------------|--------------|---------------|
| 05                                | Suporte técnico e manutenção permanente dos Sistemas Integrados de Gestão Pública e serviços de informática | 12 meses | R\$ 21.850,00 | R\$23.154,45 | R\$277.853,40 |
| 06                                | Serviço de computação em nuvem gerenciamento e operação de recursos em nuvem                                | 12 meses | R\$ 7.600,00  | R\$ 8.053,72 | R\$ 96.644,64 |
| <b>VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$</b> |   |          |               |              |               |

**Total: R\$ 374.498,04 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA-** As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações do orçamento de 2021:

**103 - 02.03.\_\_\_\_.04.126.0007.2203 - Manutenção das Atividades Administrativas do Depto de Tecnologia da Informação**

3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte 500 – R\$ 326.175,72

Fonte 501 – R\$ 48.322,32

**CLAUSULA QUINTA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, e demais aditivos firmados anteriormente.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 30 de Dezembro de 2022.*

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
Larissa Vieira Tavares  
**J BRASIL SISTEMAS LTDA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_